DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO CONTÍNUO
EDITAL Nº 02/2026 - CREDENCIAMENTO CONTÍNUO Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio dos órgãos gestores municipais das respectivas políticas públicas, torna pública a abertura do Edital de Credenciamento Contínuo nº 02/2026, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 4.562/2026, pela Lei Federal nº 15.391, de 15 de abril de 2026, quando aplicável, e pelas demais normas pertinentes.

OBJETO: credenciamento prévio e contínuo de organizações da sociedade civil regularmente constituídas e aptas a atuar nas áreas de Assistência Social; Saúde; Educação; Cultura; Esporte e Lazer; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Agricultura, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; e Promoção e Garantia de Direitos, Cidadania e Proteção de Públicos Específicos, mediante formação de cadastro público organizado por eixos e categorias de atuação, destinado a subsidiar eventual celebração futura de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, conforme a natureza da iniciativa e as necessidades públicas identificadas pelo Município.

NATUREZA DO PROCEDIMENTO: o credenciamento é público, objetivo, isonômico, não competitivo e de fluxo contínuo. Serão credenciadas as organizações que comprovarem o atendimento integral dos requisitos do Edital, sem classificação, exclusividade ou garantia de futura parceria ou transferência de recursos. Cada eventual parceria dependerá de processo administrativo próprio e do cumprimento das exigências legais aplicáveis.

PERÍODO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS: 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso.

FLUXO CONTÍNUO: após o encerramento do período inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses contado da publicação do edital, admitida prorrogação por ato motivado.

ENVIO PARA CONFERÊNCIA: os pedidos e documentos deverão ser enviados eletronicamente, exclusivamente para análise preliminar, aos endereços selecaoterceirosetor@pmestrela.sp.gov.br ou magodesenvolvimento@gmail.com, com o assunto "CREDENCIAMENTO OSC Nº 02/2026", seguido do nome da organização e do eixo ou categoria pretendida. O envio eletrônico NÃO substitui o protocolo físico.

LIMITES DE ENVIO: cada mensagem eletrônica, considerados o corpo e os anexos, deverá possuir tamanho máximo de 20 MB (vinte megabytes), e cada arquivo anexado deverá possuir tamanho máximo de 2 MB (dois megabytes). Quando necessário, a documentação poderá ser encaminhada em partes sucessivas, devidamente identificadas.

DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO FÍSICO: o requerimento deverá estar acompanhado dos documentos, declarações e formulários exigidos no Edital. Após a conclusão e a homologação do credenciamento, a organização credenciada deverá obrigatoriamente protocolar fisicamente a documentação correspondente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, conforme convocação oficial.

ACESSO AO EDITAL: a íntegra do Edital e de seus anexos estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Estrela d'Oeste.

ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E COMUNICAÇÕES: selecaoterceirosetor@pmestrela.sp.gov.br ou magodesenvolvimento@gmail.com, sem prejuízo das publicações oficiais previstas no Edital.

Estrela d'Oeste/SP, 28 de outubro de 2026.
PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO ASSISTENCIAL
EDITAL Nº 01/2026 — REDE COMPLEMENTAR DO SUS
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Edital de Credenciamento Assistencial nº 01/2026, destinado ao cadastramento prévio e contínuo de entidades privadas sem fins lucrativos para eventual participação complementar nas ações e serviços do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal, com fundamento no art. 199, § 1º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/1990 e no Decreto Municipal nº 4.561/2026.

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas e privadas sem fins lucrativos que atendam às condições jurídicas, fiscais, sanitárias, técnicas, assistenciais e operacionais previstas no Edital e no Anexo I, para as categorias de atendimento hospitalar, ambulatorial e especializado; urgência e emergência; apoio diagnóstico e terapêutico; reabilitação; e demais serviços assistenciais ali especificados.

NATUREZA: Procedimento público, isonômico, objetivo, não competitivo e de fluxo contínuo. O credenciamento reconhece a aptidão da entidade e não garante convênio, contratação, exclusividade, demanda mínima ou transferência de recursos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da

publicação oficial do edital, admitida prorrogação motivada nos termos do próprio edital.

PERÍODO INICIAL DE INSCRIÇÕES: de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação oficial do edital, conforme datas a serem confirmadas e divulgadas na publicação oficial.

FLUXO CONTÍNUO: Após o período inicial, poderão ser apresentados novos pedidos durante a vigência do Edital nº 01/2026, na forma nele prevista.

INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA ELETRÔNICA: O pedido e os documentos iniciais deverão ser enviados para um dos e-mails selecaoterceirosetor@pmestrela.sp.gov.br ou magodesenvolvimento@gmail.com. O assunto deverá identificar "PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - NOME DA ENTIDADE - CATEGORIA". Esse envio destina-se à inscrição, à conferência e à análise e não substitui o protocolo físico após o credenciamento.

LIMITES DOS ARQUIVOS: Até 20 MB por mensagem e 2 MB por arquivo, com possibilidade de divisão da documentação em mensagens sucessivas identificadas, conforme o edital.

DOCUMENTAÇÃO: Os pedidos deverão ser instruídos com requerimento, documentos e declarações exigidos no Edital e nos anexos de habilitação, inclusive documentos relativos ao CNES, licenças e capacidade técnica aplicáveis à categoria pretendida. Os modelos de Plano Operativo, Planos de Aplicação e relatórios financeiros destinam-se à etapa de futura contratualização, quando cabível.

PROTOCOLO FÍSICO OBRIGATÓRIO: Concluído o credenciamento e publicada a homologação, a entidade deverá protocolar presencialmente na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, a documentação que embasou o deferimento, antes de eventual celebração de convênio ou instrumento equivalente.

RESULTADOS E RECURSOS: Os resultados serão divulgados conforme o Edital nº 01/2026. Caberá recurso do resultado preliminar no prazo de 3 (três) dias úteis, observado o procedimento nele estabelecido.

ACESSO AO EDITAL: O texto integral e seus 18 (dezoito) anexos serão disponibilizados no sítio oficial www.pmestrela.sp.gov.br e nos meios oficiais indicados pelo Município.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: selecaoterceirosetor@pmestrela.sp.gov.br ou magodesenvolvimento@gmail.com, conforme as condições previstas no edital.

Estrela d'Oeste/SP, 28 de outubro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO

Prefeito Municipal

.....